

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras, no Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei Substitutivo:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras:

- I – denomina-se Rua José Heitor de Oliveira a atual Rua 1;
- II – denomina-se Rua Gasparinha Almeida Silva de Oliveira a atual Rua 2;
- III – denomina-se Rua Manoel Henriques Martins de Oliveira a atual Rua 3;
- IV – denomina-se Rua Honório Garcia de Paula a atual Rua 4;
- V – denomina-se Rua Josina Soares de Oliveira a atual Rua 5;
- VI – denomina-se Rua Nei Soares de Oliveira a atual Rua 6;
- VII – denomina-se Rua Hilma do Livramento de Oliveira Pilotto a atual Rua 7;
- VIII – denomina-se Rua João Adelino da Cruz a atual Rua 8 “Seu João”;
- IX – denomina-se Rua Ivoré de Simone a atual Rua 9;
- X – denomina-se Rua Joana Pedra de Jesus a atual Rua 10;
- XI – denomina-se Rua José Gonçalves Costa, “José Olegário”, a atual Rua 11.



Verificou-se que o nome anteriormente proposto para a Rua 4 já é utilizado em outro logradouro do Município, localizado no Bairro Alto da Glória, o que poderia gerar duplicidade e transtornos administrativos, razão pela qual se fez necessária a apresentação do presente Projeto de Lei Substitutivo.

Dessa forma, promove-se a substituição da denominação da referida via para “Rua Honório Garcia de Paula”, mantendo-se inalteradas as demais disposições do projeto original.

Assim, considerando o relevante interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei Substitutivo.

São João Batista do Glória/MG, 07 de maio de 2026.



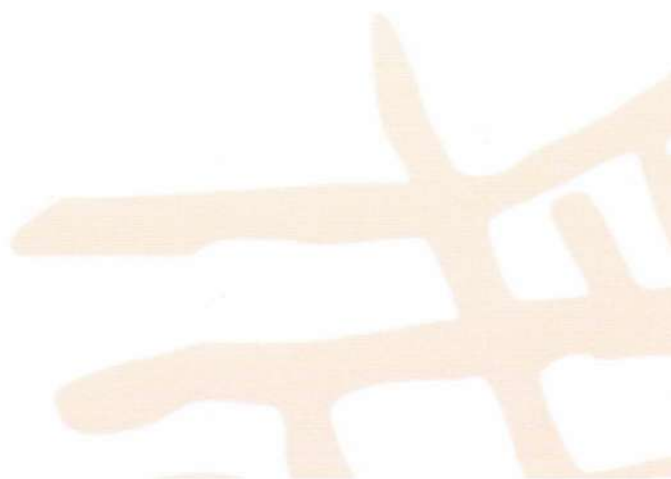
Vereador Renato Mayer Cruz
Presidente



Vereador Joel Alves Pereira
Vice-Presidente



Vereadora Gleds da Fonseca
Secretária



JUSTIFICATIVA


Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente os logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras, os quais atualmente encontram-se identificados apenas por numeração provisória, sendo necessária a regularização da nomenclatura para fins de organização urbana, cadastro imobiliário, serviços postais, localização pelos órgãos públicos e adequada identificação pela comunidade.

As denominações propostas buscam homenagear cidadãos que possuem relevância histórica, familiar, social e afetiva para o Município de São João Batista do Glória, contribuindo para a preservação da memória local e valorização daqueles que participaram da construção social e comunitária da cidade.

Parte das denominações foi indicada pela família responsável pelo Loteamento Mirante dos Oliveiras, especialmente pelos filhos do senhor José Heitor de Oliveira, que buscaram prestar homenagem a familiares e pessoas próximas que fizeram parte de sua trajetória de vida.

Dentre os homenageados, destaca-se o senhor **José Heitor de Oliveira**, cidadão gloriense que exerceu os cargos de Prefeito Municipal nos períodos de 1989 a 1992, de 1997 a 2000 e de 2008 a 2012, Vice-Prefeito no período de 2005 a 2008, bem como Vereador na 3ª Legislatura (1955/1958) e na 7ª Legislatura (1971/1972), tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento político e administrativo do Município, razão pela qual sua memória merece ser perpetuada por meio da denominação de logradouro público.

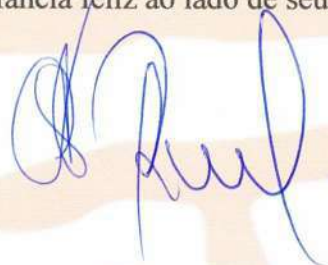


Também foram indicados pela família os nomes de pessoas que possuíam forte vínculo familiar e afetivo com o senhor José Heitor de Oliveira. **Gasparinha Almeida Silva de Oliveira** foi sua esposa e companheira de vida. **Manoel Henriques Martins de Oliveira**, seu filho, faleceu tragicamente aos 19 anos de idade. **Honório Garcia de Paula** era amigo pessoal do senhor José Heitor, tendo trabalhado por muitos anos em sua fazenda. **Josina Soares de Oliveira**, irmã do homenageado, era conhecida na comunidade gloriense por suas orações e auxílio aos necessitados. **Nei Soares de Oliveira e Hilma do Livramento de Oliveira Pilotto**, também irmãs do senhor José Heitor, foram cidadãs glorienses reconhecidas e estimadas pela comunidade local.

A indicação do senhor **João Adelino da Cruz** também partiu da família do senhor José Heitor de Oliveira, especialmente por solicitação do senhor Horácio Henriques Martins de Oliveira, filho do homenageado, que compareceu pessoalmente a esta Casa Legislativa para manifestar o desejo de prestar a homenagem. Seu João nasceu em 24 de novembro de 1920, em Carmo do Rio Claro/MG, vindo residir em São João Batista do Glória em 20 de junho de 1960. Trabalhou como tratorista rural na Fazenda Paineiras, de propriedade do senhor Omar Beraldo. Foi casado com Antônia Paulina, com quem teve seis filhos. Viveu de forma simples, humilde e respeitada pela comunidade gloriense, frequentando por muitos anos a Praça do Cruzeiro, local onde deixou inúmeras amizades e recordações. Faleceu recentemente, em 03 de janeiro de 2026, aos 105 anos de idade, sendo figura muito querida pela população. Registra-se, ainda, que, coincidentemente, o homenageado também era avô do Vereador Renato Mayer Cruz, Presidente desta Casa Legislativa.

Além das homenagens indicadas pela família responsável pelo loteamento, a Mesa Diretora também apresentou indicações individuais de cidadãos reconhecidos por sua história de vida e contribuição ao Município.

A indicação de **Ivoré de Simone** foi realizada pelo Vereador Renato Mayer Cruz. Ivoré, conhecido com carinho pela comunidade gloriense como um eterno ídolo, nasceu em 21 de novembro de 1949. Teve uma infância feliz ao lado de seus pais,



Manoel de Simone, conhecido como “Sr. Deca”, e Maria Cândia de Simone, conhecida como “Dona Cota”, convivendo também com seus oito irmãos.

Desde pequeno demonstrou grande vocação para o futebol, esporte no qual se destacou por muitos anos atuando como zagueiro central do Glória Esporte Clube, tornando-se referência e orgulho para o esporte gloriense. Em razão de seu talento, recebeu convite para jogar no Vasco da Gama, no Rio de Janeiro, onde permaneceu por cinco meses, não dando continuidade à carreira por motivos particulares.

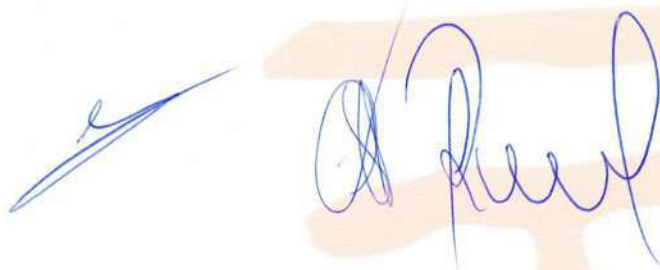
Simultaneamente, recebeu convite para trabalhar e também atuar no time da Açucareira, dedicando-se à Usina por 33 anos, até sua aposentadoria. Ao longo da vida, destacou-se não apenas pelo talento esportivo, mas também pelo compromisso com o trabalho, simplicidade e forte vínculo com a família e a comunidade.

Ivoré era casado com Maria Aparecida Ferreira de Simone, conhecida como “Cidinha do Voré”, com quem constituiu família e teve três filhos: Marlos, Ana Paula e Elen, além de cinco netos: Ricardo, Beatriz, Mariah, Sarah e Heitor.

Homem simples, querido pela população, reconhecido como filho exemplar, marido dedicado e pai excepcional, Ivoré deixou sua marca na história do Município, tanto no esporte quanto na convivência comunitária.

Faleceu em 13 de dezembro de 2022, deixando saudades aos familiares, amigos e a toda a população gloriense, que o guarda na memória como um ídolo, amigo e símbolo de orgulho para o Município.

A indicação de **Joana Pedra de Jesus** foi realizada pela Vereadora Gleds da Fonseca. Joana Pedra foi mulher simples, batalhadora e dedicada integralmente à sua família. Mãe de quinze filhos, exerceu a função de dona de casa e trabalhou na roça e na lavoura ao longo da vida para garantir o sustento e a criação de seus filhos, enfrentando com coragem as dificuldades da vida simples do meio rural.



Conhecida pelo espírito acolhedor e pelo carinho com que cuidava das pessoas ao seu redor, dizia com afeto que havia criado dezesseis filhos, incluindo a própria Vereadora Gleds da Fonseca, que também foi criada sob seus cuidados e guarda lembranças de sua dedicação, amor e generosidade.

Sua trajetória foi marcada pela luta diária, pelo esforço e pela união familiar. Após muitos anos de trabalho e sacrifício, sua família adquiriu uma chácara onde passou a residir, local em que concluiu a criação dos filhos e onde a família permanece até os dias atuais.

Joana Pedra de Jesus faleceu em 12 de julho de 2015, deixando importante legado de amor, acolhimento, humildade, força e dedicação à família, sendo lembrada com carinho e respeito por todos aqueles que conviveram com ela.

A indicação de **José Gonçalves Costa**, conhecido como “José Olegário”, foi realizada pelo Vereador Joel Alves Pereira. O homenageado nasceu no distrito de Campinópolis, Município de Vargem Bonita/MG, filho de Olegário Borges da Costa e Calsídia Maria Costa, pertencente a uma família composta por treze irmãos. Estabeleceu-se em São João Batista do Glória na década de 1950, onde construiu sua trajetória de vida ao lado da esposa Aparecida Ferreira Costa e de seus onze filhos, muitos dos quais permanecem residindo no Município, além de nove netos e quatro bisnetos.

Cursou os estudos primários até a 4ª série em escola localizada no Município de Vargem Bonita/MG. Ainda jovem, passou a trabalhar em serviços gerais e atividades rurais para garantir o sustento da família, enfrentando as dificuldades da vida simples com dedicação e perseverança.

Nas décadas de 1960, 1970 e 1980, período em que São João Batista do Glória possuía forte tradição na produção artesanal de cobertas em tear manual, atividade muito comum nas áreas rurais de Minas Gerais e Goiás, o senhor José Gonçalves Costa passou a atuar como mascate e vendedor ambulante dessas peças artesanais produzidas por famílias glorienses.



Percorria municípios vizinhos e comunidades rurais carregando as cobertas produzidas nos teares de madeira da cidade, divulgando e comercializando o trabalho artesanal local. Durante décadas exerceu essa atividade enfrentando longas viagens, sol, chuva e inúmeros sacrifícios, permanecendo vários dias fora de casa em busca do sustento familiar, enquanto sua esposa Aparecida Ferreira Costa mantinha a estrutura do lar com dedicação e força.

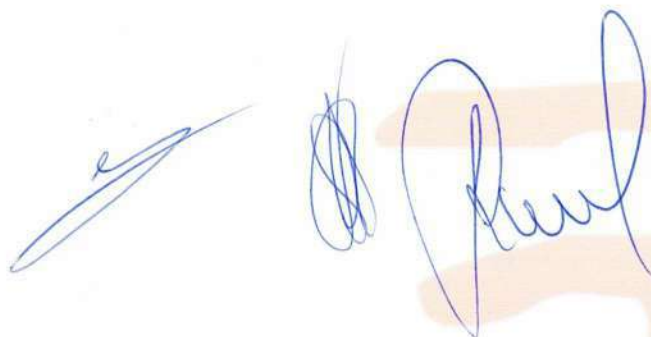
Homem simples, de personalidade forte, católico e dedicado à família, sempre prezou pelos princípios morais, pela educação dos filhos e pela união familiar. Também acompanhava a política gloriense, participando das rodas de conversa e auxiliando lideranças locais, mantendo forte vínculo com a comunidade.

Além de garantir o sustento de sua família, contribuiu para a valorização e divulgação da cultura artesanal gloriense, levando para diversas regiões as tradicionais cobertas de tear produzidas no Município, atividade que representou importante fonte de renda para inúmeras famílias locais.

Com o avanço da tecnologia e as transformações do mercado, enfrentou novos desafios ao longo da vida, permanecendo sempre firme em seus princípios e no exemplo de trabalho e honestidade. Faleceu em 20 de fevereiro de 2012, deixando legado de luta, dignidade, respeito e amor à família.

Sua trajetória permanece viva na memória de seus familiares e da comunidade gloriense, sendo lembrado como homem trabalhador, batalhador e exemplo de perseverança para as futuras gerações.

Ressalta-se que a presente proposição trata da denominação inicial das vias públicas do loteamento, sendo que a alteração promovida neste substitutivo refere-se apenas à correção de duplicidade de nome, sem prejuízo das demais denominações propostas.



Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação e sinalização dos logradouros denominados por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 10 de abril de 2026.



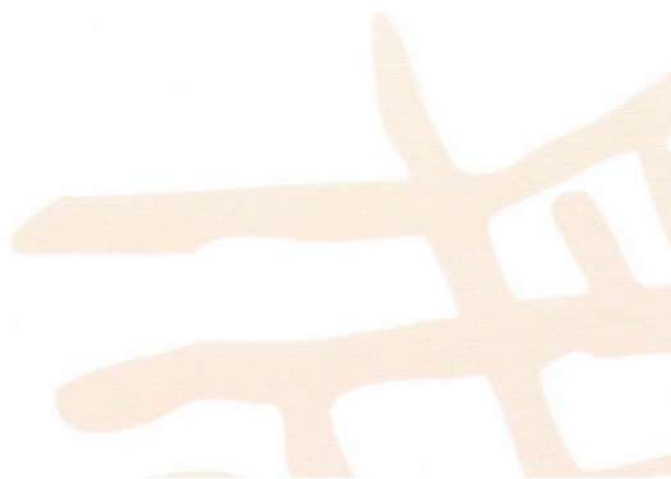
Vereador Renato Mayer Cruz
Presidente



Vereador Joel Alves Pereira
Vice-Presidente



Vereadora Gleds da Fonseca
Secretária



Ofício n.º 166/2026

São João Batista do Glória-MG, 07 de maio de 2026.

À Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: Encaminhamento de justificativa complementar ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 15/2026.

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROCOLO

Nº 8312026 LIVRO 02

Fls. 089 Data 07/05/26

HORA 15:16

CONTEÚDO Ofício 166

ASS. Laura C. Batista

Cumprimentando-os cordialmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG encaminha, para juntada e regular prosseguimento da tramitação legislativa, nova versão da justificativa referente ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 15/2026, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos situados no Loteamento Mirante dos Oliveiras.

A complementação da justificativa tem por finalidade apresentar de forma mais detalhada o histórico e a trajetória dos homenageados indicados para denominação das vias públicas, atendendo às ponderações levantadas durante reunião das Comissões Permanentes.

Esclarece-se que não houve alteração no conteúdo normativo do projeto, permanecendo inalteradas todas as disposições constantes do texto originalmente apresentado, tratando-se apenas de complementação da exposição de motivos da proposição.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Vereador Renato Mayer Cruz
Presidente



Vereador Joel Alves Pereira
Vice-Presidente



Vereadora Gleds da Fonseca
Secretária